



CENTRO de  
ARBITRAGEM de  
CONFLITOS de  
CONSUMO de  
LISBOA



**Processo nº 3536 / 2021**

## **TÓPICOS**

**Serviço:** Serviços culturais e de entretenimento

**Tipo de problema:** Rescisão do contrato

**Pedido do Consumidor:** Reembolso da quantia de 1.300,00€.

---

## **SENTENÇA Nº 219 /2022**

---

### **PRESENTES:**

(reclamante no processo)

(reclamada representada pela advogada e pela representante legal)

---

### **RELATÓRIO:**

Iniciado o Julgamento, encontra-se presente pessoalmente a reclamante e através de videoconferência a ilustre mandatária da reclamada e a representante legal da mesma.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Ouvida e informada a reclamada que não foi junto ao processo conforme foi determinado na audiência de Julgamento realizada em 18 de Maio de 2022 e apenas agora foi entregue um documento no valor de €48,00, tendo a reclamada junto ao processo em 29 de Maio de 2022 uma carta em que sugere o valor a devolver à reclamante seja apenas 50% do valor por esta entregue com o que não se concorda, uma vez que esta carta corresponde apenas a uma opinião da reclamada, e não a qualquer documento comprovativo de despesas efetuadas, julga-se parcialmente procedente a reclamação fixando-se em €300,00 as despesas eventualmente feitas para realização do evento que não chegou a efetuar-se em consequência de uma situação que não pode nem deve ser imputada nem à reclamante nem à reclamada relativa à COVID-19, epidemia por demais conhecida por todos nós.



CENTRO de  
ARBITRAGEM de  
CONFLITOS de  
CONSUMO de  
LISBOA



**RAL**  
CENTROS  
DE ARBITRAGEM

## **DESPACHO:**

Assim, sem necessidade de mais alongadas considerações, fixa-se o valor das despesas eventualmente feitas pela reclamada mas não provadas em €300,00.

Assim a reclamada deverá devolver á reclamante a quantia de €1.000,00 em duas prestações mensais, no prazo máximo de 60 dias.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária para o seguinte IBAN:

Sem custas.

Notifique-se

Centro de Arbitragem, 27 de Julho de 2022  
O Juiz Árbitro

---

(Dr. José Gil Jesus Roque)